

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 61

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 2 de abril de 2015

MPPE discute preservação de fósseis da região do Araripe

Reunião foi marcada porque muitos fósseis têm sido encontrados na localidade devido à atividade gesseira

Capacitação técnica em paleontologia, criação de museus para preservação dos acervos de fósseis e envolvimento das empresas do Polo Gessero com relação ao tratamento e armazenamento adequado do material paleontológico. Essas são algumas das propostas de estratégia para preservação dos fósseis encontrados na região do Araripe, discutidas durante audiência pública, promovida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), na última segunda-feira (30), em Araripina (Sertão do Araripe).

A reunião foi convocada depois que ficou comprovado que, devido à atividade gesseira, muitos

fósseis têm sido encontrados na localidade. No entanto, esse material paleontológico não tem recebido o tratamento e armazenamento adequado. Sob a presidência da promotora de Justiça Juliana Pazinato, a audiência contou com a presença do coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Caop Meio Ambiente), promotor de Justiça André Felipe Barbosa de Menezes; professora do Laboratório de Paleontologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Alcina Magnólia de França Barreto; e procuradora da República Maria Beatriz Ribeiro, representando o Ministério Pú-

blico Federal (MPF).

Na ocasião, o coordenador do Caop Meio Ambiente destacou o papel do MPPE e do MPF numa atuação conjunta em uma parceria estratégica. André Felipe lembrou que a atividade gesseira atua como facilitadora do alcance ao patrimônio fossilífero e esclareceu que o objetivo da audiência é traçar estratégias de atuação.

Já a professora Alcina Barreto realizou uma apresentação sobre o tema e ressaltou as dificuldades e vantagens para preservação do acervo fossilífero. Como dificuldades, foram apontadas a disseminação do conhecimento e o receio das empresas de gesso

em divulgar a localização dos fósseis, por medo de perder a licença de exploração. Já como vantagens, foram elencadas a possibilidade de o fóssil ser visto como uma mais valia para as empresas, destacando que a inovação tecnológica agrega valor ao produto; os fósseis podem ser coletados dos rejeitos e não está na camada de gipsita, com isso o polo gessero pode vir a ser considerado exemplo mundial de ações de boas práticas na área; geração de empregos; menos perdas para a ciência e para a localidade.

Ainda no encontro, foi concedida a palavra ao representante do Departamento Nacional de Pro-

dução Mineral (DNPM), José Artur de Andrade, que discorreu sobre os sítios paleontológicos do Ceará. Ele alertou que a retirada do fóssil necessita ser, ao menos, comunicada ao DNPM e sugeriu a formalização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com as mineradoras e o envolvimento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Entre as estratégias a serem desenvolvidas ficou acertada a ampliação do Termo de Cooperação Técnica entre a Rede Meio Ambiente – Patrimônio Público (Rede MAP) e a UFPE; a formação de uma comissão para elaborar um plano de ação; a formalização de

recomendação conjunta entre MPPE e MPF acerca do acautelamento do patrimônio paleontológico encontrado a partir de agora, nas mineradoras (fiel depositário), até definição do local de guarda, com registro catalogado (nome da mineradora) e comunicação ao DNPM. Outra medida acertada foi com relação à orientação aos técnicos das mineradoras sobre a catalogação, com orientação presencial da professora Alcina Barreto, sendo que cada mineradora indique seu técnico responsável. Além disso, os prefeitos da região devem ser oficiados acerca da intenção de cooperação e indicação de potenciais locais de museus.

EXECUÇÕES PENAIS

MPPE participa de debate sobre sistema prisional com o CNPCP

No intuito de debater procedimentos e projetos referentes ao sistema prisional em Pernambuco, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) participou e acompanhou, essa semana, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNP-CP) nas inspeções efetuadas em três unidades prisionais pernambucanas e em reunião na Controladoria Geral do Estado.

O promotor de Justiça e coordenador adjunto do Grupo de Atuação Especial da Execução Penal do Ministério Público (GAEP), Marcellus Ugietto acompanhou os representantes do CNPCP nas vistorias aos presídios Juiz Antônio Luiz Lins de Barros, Frei Da-

mião de Bozzano, pertencentes ao Complexo Prisional do Curado; e o de Igarassu, na segunda-feira (30).

Na terça-feira (31), ocorreu a reunião realizada na Controladoria Geral do Estado, sob a presidência de Luiz Bressane, do CNPCP; e participação da conselheira do CNPCP, Mariana Lobo; os promotores de Justiça Marcellus Ugietto (coordenador adjunto do GAEP); Irene Souza e Liliã da Fonte (1ª Vara de Execuções Penais de Pernambuco), Luiz Sávio da Silveira (2ª Vara de Execuções Penais de Pernambuco), Ronaldo Lira (3ª Vara de Execuções Penais de Caruaru) e Isabel Cristina Tavares Leite (conselheira

do Conselho Penitenciário de Pernambuco); presidente do Conselho Penitenciário de Pernambuco, Jorge Neves; e representantes da Defensoria Pública do Estado, Joana Silva e Mariana Granja.

Participaram também o secretário de Justiça e Direito Humanos do Estado, Pedro Eurico, que ressaltou a importância da visita e do debate com o Conselho e as parcerias com as instituições presentes; a equipe da Secretaria Executiva de Ressocialização e representantes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Educação do Estado.

Durante a discussão, o promotor de Justiça Luiz Sávio discorreu

sobre a efetivação da audiência de custódia como algo importante para o desencarceramento responsável e tratou da efetivação dessas medidas como imprescindível na luta pela melhoria do sistema prisional e para a adoção das medidas cautelares alternativas ao cárcere. Na ocasião também, a promotora de Justiça Irene Souza apresentou breves relatos sobre as ações que tem implementado nas unidades prisionais sob sua responsabilidade e jurisdicionadas pela 1ª Vara de Execuções Penais, e se colocou à disposição do CNPCP e da Secretaria de Justiça do Estado.

Já o coordenador adjunto do

GAEP enfatizou a importância da abordagem colaboradora tanto do DEPEN quanto do CNPCP e da parceria que tem sido feita com todas as instituições na tentativa de minimizar a situação no sistema prisional do Estado. Marcellus Ugietto também ressaltou o projeto de Desencarceramento Responsável, instituído em parceria com o promotor de Justiça Criminal André Silvani, que busca alternativas para a implementação da tecnologia como instrumento à monitoração de reeducandos fora do cárcere e também de outros projetos que busquem resolver o grave problema do sistema prisional.

Mais informações
www.mppe.mp.br

ESMP 2015

Novo Código de Processo Civil é pauta de curso

A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco está empreendendo esforços visando à realização de curso sobre o novo Código de Processo Civil, sancionado em 16 de março do corrente ano, consoante programação aprovada pelo seu Conselho Técnico Pedagógico para o ano de 2015. Uma vez concretizados, será dada ampla divulgação, visando atender às demandas desta Instituição.

O novo CPC, aprovado no final de 2014, altera a legislação em vigor desde 1973. A íntegra do texto foi publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de março. As alterações entrarão em vigor dentro de um ano.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 691/2015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 017/2015 - 11ª CM, oriundo da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 413/2015, de 25.02.2015, publicada no DOE de 26.02.2015 e republicada em 27.02.2015 e da Portaria POR-PGJ N.º 564/2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28.03.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de justiça de Limoeiro
29.03.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	Promotoria de justiça de Orobó

Leia-se:

PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28.03.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	2ª Promotoria de justiça de Limoeiro
29.03.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Ana Cláudia Walmsley Paiva	Promotoria de justiça de Orobó

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 692/2015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão de membros da 8ª Circunscrição Ministerial com sede no Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 632/2015, de 26.03.2015, publicada no DOE de 27.03.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.04.2015	Sexta-feira	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Tathiana Barros Gomes

Leia-se:

PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.04.2015	Sexta-feira	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Aida Acioli Lins de Arruda

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 693/2015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 018/2015 - 11ª CM, oriundo da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 632/2015, de 26.03.2015, publicada no DOE de 27.03.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.04.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Costa de Barros	1ª Promotoria de Justiça de Surubim

Leia-se:

PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.04.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	1ª Promotoria de Justiça de Surubim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 694/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Beis. **VANDECI SOUSA LEITE**, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, da 2ª Entrância, e **LIANA MENEZES SANTOS**, Promotora de Justiça de Amaraji, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias do Bel. Felipe Akel Pereira de Araújo, no mês de abril do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 695/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria PGJ nº 680/2015, que designou a Bela. **ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO**, 2ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Itapissuma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 696/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, através do Ofício nº 0199/15-PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS**, 10ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de abril/2015, dispensando-a do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 697/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, da 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda, no período de 06 à 20/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de abril de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 685/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 039/2015, oriunda da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Lagoa Grande, nos dias 13 e 14/04/2015 (Ações Penais nºs 149-57.2006, 5-11.1991, 6-10.2002 e 14-55.2000).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 31 de março de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Adélia Andrade, Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 31.03.2015, exarou as seguintes Decisões:

DECISÃO nº. 25/2015

INQUÉRITO POLICIAL (PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO)

NPU Nº. 0001207-79.2015.8.17.0480

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU/PE

AUTOR DO FATO: ANTONIO AUGUSTO MARTINS MELO

SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE

ARQUIMEDES Nº: 2014/1656065

(...)Diante do exposto, esta Subprocuradoria Geral de Justiça, constatando a existência nos autos de indícios suficientes a ensejar a instauração da competente ação penal, DESIGNA o Bel. José Correia de Araújo, Promotor de Justiça, em exercício na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, para, com base no fundamento jurídico acima exposto e com arrimo no art. 28 do Código de Processo Penal, ofertar Denúncia em desfavor de ANTONIO AUGUSTO MARTINS MELO, pela prática, em tese, da conduta capitulada no art. 1º, I, da Lei n. 8.137/90.

Dê-se ciência da presente Decisão à Promotora de Justiça subscritora da Promoção de Arquivamento, inserida às fls. 30/31.

CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO

DECISÃO n. 26/2015

PROCESSO n.: 0013955-65.2014.8.17.0000 (0365347-2)

SUSCITANTE: Promotoria de Justiça Criminal da Capital (JEC do Idoso)

SUSCITADO: 28ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital (Central de Inquéritos)

SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Clênio Valença Avelino de Andrade

ARQUIMEDES: 2015/1795109

(...)Diante do exposto, dirimindo o conflito ora instalado, entendo ser da Promotoria de Justiça Criminal, com atuação no Juizado Especial Criminal do Idoso, a atribuição para atuar no processo sub examine.

Dê-se ciência da presente decisão à promotora de Justiça subscritora da manifestação inserida às fls. 23. Em seguida, encaminhem-se os autos ao juízo da 10ª Vara Criminal da Capital para conhecimento desta decisão e baixa do NPU n. 0077492-32.2014.8.17.0001 (9740), visando o posterior encaminhamento deste procedimento à Promotoria de Justiça Criminal com atuação no Juizado Especial Criminal do Idoso.

Recife, 1º de abril de 2015.

Maria da Conceição de Oliveira Martins

Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 31.03.2015, exarou a seguinte Decisão:

Decisão nº 27/2015

Processo NPU n. 0001212-20.2013.8.17.8031

Comarca: Olinda/PE.

Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade

Autor do Fato: ALEXANDRO GONÇALO DA SILVA

Art. 28 do CPP – Promoção de arquivamento

Arquimedes: 2015/1828471

(...)Diante disso, esta Subprocuradoria Geral de Justiça REQUER o arquivamento deste procedimento, não pela atipicidade da conduta, mas pela ocorrência da prescrição, razão pela qual também requer seja declarada a extinção da punibilidade do agente, nos termos do art. 107, IV, do CP, por se tratar de matéria de ordem pública objetiva, procedendo-se com a devida baixa e as anotações de estilo. Remeta-se cópia da presente Decisão à Promotora de Justiça subscritora da manifestação inserida às fls. 26/27 e devolvam-se os autos ao juízo de origem.

Recife, 1º de abril de 2015.

Maria da Conceição de Oliveira Martins

Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 25 de março de 2015

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

Conselheiros Presentes: Drs. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Valdir Barbosa Júnior (Substituindo a Conselheira Dr.ª Lúcia de Assis), José Lopes de Oliveira Filho, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Maria Helena da Fonte Carvalho, José Elias Dubard de Moura Rocha e Sílvio José Menezes Tavares.

Representante da AMPPE: Dr. Roberto Brayner.

Secretário: Dr. Petrucio José Luna de Aquino

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Carlos Guerra, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada das Conselheiras Dr.ª. Janeide Oliveira e Dr.ª. Lúcia de Assis que se encontram de férias, do Corregedor Dr. Renato da Silva Filho em razão de falecimento de pessoa da família e da Conselheira Dr.ª. Adriana Gonçalves Fontes em razão de licença médica. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – **Comunicação:** O Presidente do Conselho, Dr. Carlos Guerra, informou que a AMPEO já iniciou o trabalho de reorganização e reestruturação da Secretaria do CSMP, CPJ e OECPJ e que também está em estudo a sua realocação para um lugar que atenda melhor as necessidades. Continuando, sugeriu voto de pesar pelo falecimento da tia da Dr.ª. Helena Martins. Colocado em votação foi aprovado, à unanimidade, **DETERMINANDO QUE A SECRETARIA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.** O Conselheiro Dr. José Lopes disse que em relação à Secretaria já foi realizado um treinamento com a CMTI e os Conselheiros nessa manhã e acredita que dessa vez irá funcionar. II - **Aprovação de Ata:** Colocada em apreciação a Ata da 10ª Sessão Ordinária/2015 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. III – **Comunicações diversas:** Foi retirado de pauta. V - **Processos de Distribuições Anteriores:** O Representante da AMPPE, Dr. Roberto Brainer, lembrou a necessidade de se retomar a discussão quanto a aplicação da decisão do CNMP em relação à abertura de edital para acumulação. Tendo sido informado pelo Presidente o cumprimento da maior parte da decisão do CNMP. Após debate, ficou acordado que Gabinete do Procurador Geral de Justiça apresentará até o final de maio uma proposta de regulamentação para ser discutida no CSMP. O Conselheiro Dr. Valdir Barbosa pediu que seja dado conhecimento da proposta aos Conselheiros antes mesmo da sessão. O Conselheiro Dr. Sílvio Tavares trouxe o(s) processo(s): 2012/886069, 2012/886074, 2012/939614, 2012/971147, 2013/1146615, 2013/1146643, 2013/1251097, 2014/1541875, 2014/1574701 e 2014/1641478, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. José Elias trouxe o(s) processo(s): 2013/1109285, 2014/1429517, 2013/1405382, 2014/1602803, 2014/1709116, 2012/699736, 2012/839509, 2014/1720392, 2012/969529 e 2011/78211, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Conselheira Dr.ª. Maria Helena da Fonte trouxe o(s) processo(s): 2014/1533548 e 2014/1454226, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. José Lopes trouxe o(s) processo(s): 2010/86058, 2011/20509, 2012/11996, 2012/881531, 2013/1295874, 2013/1339109, 2014/1433292, 2014/1671130, 2014/1763065 e 2015/1802132, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. José Lopes avisou que entrará de férias, por 30 (trinta) dias, a partir de 1 de abril, pelo qual solicitou a convocação do Suplente. A Conselheira Dr. Maria Helena avisou que sairá por 10 (dez) dias, portanto pede a convocação do Suplente para as sessões dos dias 8 e 15 de abril do corrente ano. O Conselheiro Dr. Valdir Barbosa sugeriu a marcação de sessões extraordinárias para adiantar o julgamento de processos. O Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).

Secretaria Geral

CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. **Petrúcio José Luna de Aquino**, **CONVOCA** os Administradores de Sede abaixo relacionados ou seus respectivos substitutos a participarem do Encontro de Administradores de Sede 2015, a ser realizado em 10 de abril de 2015 (sexta-feira), das 13h às 17h, no Auditório da Escola Superior do Ministério Público - ESMP - Edifício IPSEP (Rua do Sol, 143 - 5ª Andar - Santo Antônio, Recife - PE).

Recife, 01 de abril de 2015

Petrúcio José Luna de Aquino

Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco

Ana Lígia Bezerra de Meneses
Ângela Maria Gomes Sá
Ângela Maria Paiva Ferreira
Antônio César Pereira Gomes
Antônio Valci Chaves de Lima
Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior
Clay Ellisson Oliveira do Nascimento
Fernanda Beatriz Bacejar de Melo Mesquita
Fernando Daniel do Régo Barros
Fernando Ribamar Viana Neto
Hildegardo Pedro Araujo de Melo
Ivan Salles Tavares Gusmão
José Leonardo da Silva
José Ronaldo da Silva
Lucimar Ferreira da Silva
Maria Celeste Leite Veloso
Maria Leite Cavalcante da Silva
Pablo Ferraz de Freitas
Rafael Lucchesi Carneiro Leão Monteiro
Regina Maria Queiroz de Lima
Rosa Christina Vilas Boas de Oliveira Scanone
Sanderli Bium de Araújo
Silvano Cavalcanti de Araújo
Sílvia Maria dos Ramos Silva
Taciana Maria Lira de Hajny
Tatiana Siqueira Sercundes Araújo
Valdeir Cavalcanti da Silva
Yve Rodrigues Mendes da Silva

PORTARIA POR SGMP- 153/2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Geral protocolado sob o nº 0010935-0/2015;

RESOLVE:

I- Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **BRUNO NOGUEIRA FERRAZ**, Analista Ministerial - Jurídica, matrícula nº1889320, por um prazo de **180 dias**, contados a partir de **01/06/2015**, referentes ao 2º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino

Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 154 /2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 0050/2014, da Assessoria Ministerial de Comunicação Social, protocolada sob o nº 0011660-5/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CÁTIA FONSECA**, Datilógrafa, matrícula nº187.684-8 para o exercício das funções de Oficial Ministerial de Gabinete, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-6, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/04/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular, **MIGUEL RIOS MACHADO**, Oficial Ministerial de Gabinete, matrícula nº 189.550-8;

II – Esta portaria entrará em vigor na data da presente portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino

Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 155/2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 033/2015, da Corregedoria-Geral do Ministério Público, protocolada sob o nº 0005678-8/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SEIXAS DE CASTRO JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº189.533-8 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/04/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular, **CLÓVIS ÁTICO FERREIRA DE MELO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.042-0;

II – Esta portaria entrará em vigor na data da presente portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino

Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 156/2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 031/2015, do Departamento Ministerial de Desenvolvimento de RH, protocolada sob o nº 0010662-6/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JOSILENE ALVES DA SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.465-0, para o exercício das funções de Gerente da Divisão Ministerial de Treinamento e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **10 dias**, contados a partir de 02/03/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular **MICHELE COSTA DA SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.672-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/03/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino

Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 157/2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 10/2015 da Central de Recursos Cíveis, protocolado sob o nº 0010427-5/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MESQUITA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.036-0, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **15 dias**, contados a partir de 06/04/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular **MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.660-6;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 06/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 158 /2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 016/2015 da Secretaria Geral do Ministério Público, protocolada sob o nº 0009698-5/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SUZIMARY VITAL DE ARAÚJO BELARMINO**, Secretária Executiva, matrícula nº 188.218-0, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **06 dias**, contados a partir de 06/04/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular **LORENA FREIRE GALVÃO R. DA COSTA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.089-1;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 06/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 159/2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor Comunicação Interna N°042/2015, da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação, protocolada sob o nº 0011283-6/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº188.026-8, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Serviços Gráficos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **01/03/2015**, tendo em vista o afastamento por licença médica do titular **BRUNO CAVALCANTI LIMA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº171.020-6.

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 01/03/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 160/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o disposto no artigo 32-A da Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 07 de abril de 2010,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 059/2014, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, datada de 16/12/2014 e protocolada sob nº 58201-7/2014,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para perceberem o Adicional de Assessoramento Técnico, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal no período de 01/04/2015 a 30/06/2015:

Matrícula	Nome	Cargo	Área
188.652-5	Luiz Jordão Cabral Neto	Técnico Ministerial	Administrativa
188.846-3	Celina Angélica de Almeida Cruz	Analista Ministerial	Processual
188.815-3	Melina França Cabral	Analista Ministerial	Ciências Contábeis

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Petrucio José Luna de Aquino, exarou os seguintes despachos:

No dia: 31/03/15 e 01/04/2015

Expediente: CI 035/2015
Processo nº 0007734-3/2015
Requerente: Assessoria de Comunicação Social
Assunto: Solicitação
Despacho: À Assessoria de Comunicação. Tendo em vista o parecer supra da AMPEO, aguarda-se dotação orçamentária.

Expediente: CI 039/2015
Processo nº 0007818-6/2015
Requerente: Assessoria de Comunicação Social
Assunto: Solicitação
Despacho: À Assessoria de Comunicação. Tendo em vista o parecer supra da AMPEO, aguarda-se dotação orçamentária.

Expediente: CI S/N/2015
Processo nº 0009037-1/2015
Requerente: ALINE IRINEU TIMOTEO
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do parecer da AJM nº 50/2015. À CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI S/N/2015
Processo nº 0009039-3/2015
Requerente: REGINA MARIA QUEIROZ DE LIMA
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do parecer da AJM nº 51/2015. À CMGP para necessárias providências.

Expediente: formulário s/n/2015
Processo nº 000270-0/2015
Requerente: Giordano Castro de Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 034/2015
Processo nº 0011877-6/2015
Requerente: Comissão Especial para Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI 049/2015
Processo nº 0012339-0/2015
Requerente: DEMAPA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para pronunciamento.

Expediente: Requerimento s/n/2015
Processo nº 0012941-8/2015
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para análise e pronunciamento.

Expediente: Ofício 001/2015
Processo nº 0005254-7/2015
Requerente: Dra. Fernanda Arcoverde
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Para implantação do pagamento do Auxílio Moradia, a partir da data do requerimento. Quanto ao retroativo, encaminhe-se ao Procurador Geral de Justiça para consideração.

Expediente: Requerimento s/n/2015
Processo nº 0010935-0/2015
Requerente: Bruno Nogueira Ferraz
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à À CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 059/2014
Processo nº 0058201-7/2014
Requerente: Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade
Assunto: Indicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à À CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 043/2015
Processo nº 0011613-3/2015
Requerente: CMTI
Assunto: Indicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à À CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF 051/2015
Processo nº 0012163-4/2015
Requerente: Dra. Izabela Maria Leite Moura de Miranda
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI para pronunciamento.

Expediente: OF 014/2015
Processo nº 0012264-3/2015
Requerente: Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI para pronunciamento.

Expediente: OF 022/2015
Processo nº 0012415-4/2015
Requerente: Dra. Sophia Wolfovitch Spinola
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para análise e pronunciamento.

Expediente: CI 034/2015
Processo nº 0007632-0/2015
Requerente: Assessoria de Comunicação Social
Assunto: Solicitação
Despacho: À Assessoria de Comunicação. Tendo em vista o parecer supra da AMPEO, aguarda-se dotação orçamentária.

Expediente: OF 043/2015
Processo nº 0011932-7/2015
Requerente: PJ da Comarca de Quipapá
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF 15/2015
Processo nº 0008196/6/2015
Requerente: Dr. André Múcio Rabelo de Vasconcelos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAT para pronunciamento.

Expediente: CI 032/2015
Processo nº 0012434-5/2015
Requerente: PENUM/MPPEI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para as providências necessárias.

Expediente: OF 40/2015
Processo nº 0012058-7/2015
Requerente: Dra. Cláudia Ramos Magalhães
Assunto: Solicitação
Despacho: Ciente. À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 075/2015
Processo nº 00012402-0/2015
Requerente: Dr. Mário L.C. Gomes de Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAT. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 037/2015
Processo nº 00012457-1/2015
Requerente: Dr. Wesley Odeon Teles dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 021/2015
Processo nº 0012657-3/2015
Requerente: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: Req. 2015
Processo nº 0007452-0/2015
Requerente: Joselias Nunes dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 001/2015
Processo nº 0012313-1/2015
Requerente: Carlos Antonio Gadelha de Araújo Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req. 2015
Processo nº 0009007-7/2015
Requerente: José Edimilson Tavares
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Req. 2015
Processo nº 0007360-7/2015
Requerente: Antônio Alves Ferreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req. 2015
Processo nº 0007361-8/2015
Requerente: Arnaldo de Oliveira Borba
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req. 2015
Processo nº 0009015-6/2015
Requerente: Pedro Ferreira de Lima Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 0038/2015
Processo nº 0012770-8/2015
Requerente: Divisão Ministerial de Manutenção e Controle
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF 159/2015
Processo nº 00012400-7/2015
Requerente: Dr. Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Req/2015
Processo nº 0008075-2/2015
Requerente: Dra. Janeide Oliveira de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 049/2015
Processo nº 0012691-1/2015
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMAPA. Autorizo. Segue para necessárias providências.

Expediente: OF 430/2015
Processo nº 00011189-2/2015
Requerente: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF 41/2015
Processo nº 0012335-5/2015
Requerente: Dra. Maria Aparecida Alcântara Siebra
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as providências necessárias

Expediente: OF 366/2015
Processo nº 00012958-7/2015
Requerente: Dr. Lucio Luiz de Almeida Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI para pronunciamento.

Expediente: OF 020/2015
Processo nº 00012957-6/2015
Requerente: Dr. Sérgio Gadelha Souto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 039/2015
Processo nº 0012555-0/2015
Requerente: Dra. Fernanda Ferreira Branco
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI 061/2015
Processo nº 0011446-7/2015
Requerente: Divisão de Serviços e Manutenção
Assunto: Solicitação
Despacho: : À GMECS. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 066/2015
Processo nº 0011964-3/2015
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimento
Assunto: Solicitação
Despacho: : À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 066/2015
Processo nº 0011522-2/2015
Requerente: Divisão de Serviços e Manutenção
Assunto: Solicitação
Despacho: : À CMFC. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 01/2015
Processo nº 0011249-8/2015
Requerente: Gerente da Divisão de Sistemas da CMTI
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 047/2015
Processo nº 0012303-0/2015
Requerente: CMTI
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 43/2015
Processo nº 0010056-3/2015
Requerente: DEMAPE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 040/2015
Processo nº 0011976-6/2015
Requerente: Divisão Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 017/2015
Processo nº 0012388-4/2015
Requerente: Secretária do Conselho Superior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 159/2015
Processo nº 00012821-3/2015
Requerente: Dr. Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 31/03/2015 à 01/04/2015

Expediente: CI 050 /2015
Processo nº 0009458-8/2015
Requerente: Sineide do Egito Carvalho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC, para informar o impacto financeiro, considerando o despacho da AJM e conta da Div.MS retro.

Expediente: Req/2015
Processo nº 0003191-5/2015
Requerente: Dra. Maria Coeli de Melo Albuquerque
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para aguardar a disponibilidade orçamentária.

Expediente: Req/2015
Processo nº 00012341-2/2015
Requerente: Almanis Gomes de França
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais , providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 048 /2015
Processo nº 00012675-3/2015
Requerente: Evisson Fernandes de Lucena
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente: CI 050/2015
Processo nº 00012678-6/2015
Requerente: Evisson Fernandes de Lucena
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais , providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 066/2015
Processo nº 0012389-5/2015
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À GMECS, segue para as cotações.

Expediente: CI 072 /2015
Processo nº 0012394-1/2015
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, segue para as cotações.

Expediente: CI 071 /2015
Processo nº 0012312-0/2015
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, segue para as cotações.

Expediente: CI 053/2015
Processo nº 0009566-8/2015
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, autorizo a formalização do 3º Termo Aditivo de prazo, conforme justificativa da CMATI.

Expediente: OF 05/2015
Processo nº 0011653-7/2015
Requerente: Selma Lucia Brito Lima
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO, para informar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 015 /2015
Processo nº 0011431-1/2015
Requerente: Dr. Francisco das Chagas Santos Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À PJ DE João Alfredo, Dr. Mário Gomes para pronunciamento.

Expediente: Ofício 007 /2015
Processo nº 0009766-1/2015
Requerente: Dr. Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 527/2015
Processo nº 0009738-0/2015
Requerente: Eduardo Medicis Maranhão Lacerda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI, para pronunciamento.

Expediente: Ofício 682/2015
Processo nº 0011391-6/2015
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI, para informar as providências realizadas.

Expediente: Ofício 010 /2015
Processo nº 0012108-3/2015
Requerente: DR. Iron Miranda dos Anjos
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI, para controle e pronunciamento.

Expediente: Ofício 1638/2014
Processo nº 0053969-5/2014
Requerente: Fabiana Ramalho Carneiro Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: AO APOIO, para oficiar ao TJPE, conforme despacho da AJM.

Expediente: CI 028/2015
Processo nº 0011362-4/2015
Requerente: Guilherme F. L. Bezerra de Arruda
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMFC, para análise e pronunciamento.

Expediente: Ofício 49/2015
Processo nº 0012279-3/2015
Requerente: Dra. Sílvia Amélia de Melo Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, para análise e pronunciamento, bem como verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: Ofício 002 /2015
Processo nº 0006094-1/2015
Requerente: Pulo César de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar a disponibilidade orçamentária para pagamento.

Expediente: Ofício 004 /2015
Processo nº 0006096-3/2015
Requerente: Paulo César de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para pronunciamento.

Expediente: Ofício 007 /2015
Processo nº 0006098-5/2015
Requerente: Paulo César de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar a disponibilidade orçamentária para empenhamento da despesa.

Recife, 01 de abril de 2015.

Petrucio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público

Expediente: CI 108 /2014
 Processo nº 0050865-6/2014
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Encaminhamento

Despacho: Ao Gabinete do PGJ, para fins de autorização, em razão do valor.

Expediente: CI 96 /2015
 Processo nº 0012487-4/2015
 Requerente: Ângela Maria Gomes de Sá
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: À GMECS, segue para as cotações.

Expediente: CI 97 /2015
 Processo nº 0012489-6/2015
 Requerente: Ângela Maria Gomes de Sá
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO, para informar a existência de dotação orçamentária para empenhamento da despesa. Em tempo, à GMECS, segue para as cotações necessárias, após enviar a AMPEO.

Expediente: Ofício 008 /2015
 Processo nº 0012012-6/2015
 Requerente: Dra. Geovana Andrea Cajueiro Belfort
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: CI 0037 /2015
 Processo nº 0011919-3/2015
 Requerente: Roberto José da Silva
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: AO DEMTR, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 687/2015
 Processo nº 0011846-2/2015
 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI, para pronunciamento.

Expediente: CI 051 /2015
 Processo nº 0011260-1/2015
 Requerente: Sineide do Egito Carvalho
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providencia a realização da despesa.

Expediente: CI 050/2015
 Processo nº 0009056-2/2015
 Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para empenhamento, após enviar a AJM para formalização do Tempo Aditivo.

Expediente: Ofício 030/2015
 Processo nº 0010792-1/2015
 Requerente: Promotoria de Justiça de Goiânia
 Assunto: Comunicado
Despacho: À CMGP/ DEMAPE. Informe que a data estabelecida será 18 de setembro de 2012, conforme sugestão da CMAD.

Expediente: Ofício 011/2015
 Processo nº 0012110-5/2015
 Requerente: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe
 Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para controle e pronunciamento.

Expediente: CI 021/2015
 Processo nº 0006144-6/2015
 Requerente: Div. Min. de Material e Suprimentos
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 01 de abril de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2015 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SRP torna público, com base no relatório de análise expedido pelo Departamento Ministerial de Transporte (setor demandante) e Termo de Julgamento desta CPL/SRP, o resultado do julgamento de habilitação do **CRENCIAMENTO n.º 001/2015 do Processo Licitatório n.º 004/2015**, que tem por objeto credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de avaliação e alienação, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de bens móveis de propriedade desta Procuradoria Geral de Justiça - PGJ/PE, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência - Anexo I do citado Processo Licitatório; **Leiloeiros Oficiais HABILITADOS: 1) Luciano Resende Rodrigues**, inscrito no CPF sob o n.º 495.855.174-34; **2) Pedro Dantas Venceslau**, inscrito no CPF sob o n.º 062.318.294-30; e **3) Adriano Santos Venceslau da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 345.445.694-00. **Leiloeiros Oficiais INABILITADOS: 1) Josué Sérgio de Oliveira Júnior**, inscrito no CPF sob o n.º 025.499.164-50; **2) Carlos Cavalcanti de Albuquerque Ramos**, inscrito no CPF sob o n.º 048.291.827-68; **3) Luiz Felipe Uchoa Venceslau da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 046.112.774-10; **4) César Augusto Aragão Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º 011.738.564-63; e **5) Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 032.560.714-14; Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme subitem 7.1 do citado Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário das 12h às 18h, na sala da CPL/SRP, situada na Rua do Sol, 143 - 4º andar do Ed. IPSEP - Santo Antônio - Recife/PE. Na oportunidade, informo que o Relatório de Análise emitido pelo setor demandante, bem como o Termo de Julgamento da documentação de habilitação emitido por esta CPL/SRP encontram-se disponíveis para download no site do MPPE (<http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp-anocorrente-inexigibilidade/3764-credenciamento-n-001-2015>).

Recife, 01 de abril de 2015.

Adeldo José de Barros Filho
 Presidente da CPL/SRP

Promotorias de Justiça

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 011/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante que esta subscreve, com exercício na **20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

CONSIDERANDO que o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS de que trata a Lei Municipal nº 16.113/95, tem por finalidade proceder a urbanização e regularização fundiárias das áreas ZEIS, integrando-as à estrutura urbana da cidade;

CONSIDERANDO que a citada norma legal determina que para cada ZEIS deverá ser elaborado plano urbanístico específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área, dispendo o Executivo Municipal do prazo de cento e vinte dias, a partir da transformação da área em ZEIS, para elaboração do Plano Urbanístico preliminar, com a finalidade de traçar os limites destinados às ocupações, assim como as vias de acesso e demais áreas públicas/comuns;

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil nº 34/2012-20ºPJHU instaurado em 30/05/2012 para acompanhar a política de legalização da terra para as Zonas Especiais de Interesse Social, revelou a dificuldade de acompanhar em um único processo todas as providências adotadas para regularização das sessenta e oito ZEIS existentes no Município do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações empreendidas pelo poder público municipal para elaboração e execução dos planos urbanísticos e a regularização jurídica fundiária da ZEIS Torrões, em face da tramitação em juízo de diversas ações de usucapião patrocinadas pelo Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social-CENDHEC;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação, nos termos do art. 129, III, da Constituição da República;

INSTAURA o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para acompanhar a política de urbanização e legalização da terra para a ZEIS Torrões, com a finalidade de promover as diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – registre-se a presente portaria em sistema informatizado de controle e junte-se aos autos os documentos extraídos dos autos do Inquérito Civil nº 34/2012-20ºPJHU;

II – designo audiência para o dia 13/04/2015, às 14 horas. Notifique-se o representante do CENDHEC, Coordenador do PREZEIS, representante da COMUL da ZEIS Torrões e a Gerência de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município do Recife;

III – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, ao Secretário-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunique-se ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP de Defesa da Cidadania.

Recife, 31 de março de 2015

Áurea Rosane Vieira
 20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Exercício Cumulativo

PORTARIA Nº 012/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante que esta subscreve, com exercício na **20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

CONSIDERANDO que o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS de que trata a Lei Municipal nº 16.113/95, tem por finalidade proceder a urbanização e regularização fundiárias das áreas ZEIS, integrando-as à estrutura urbana da cidade;

CONSIDERANDO que a citada norma legal determina que para cada ZEIS deverá ser elaborado plano urbanístico específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área, dispendo o Executivo Municipal do prazo de cento e vinte dias, a partir da transformação da área em ZEIS, para elaboração do Plano Urbanístico preliminar, com a finalidade de traçar os limites destinados às ocupações, assim como as vias de acesso e demais áreas públicas/comuns;

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil nº 34/2012-20ºPJHU instaurado em 30/05/2012 para acompanhar a política de legalização da terra para as Zonas Especiais de Interesse Social, revelou a dificuldade de acompanhar em um único processo todas as providências adotadas para regularização das sessenta e oito ZEIS existentes no Município do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações empreendidas pelo poder público municipal para elaboração e execução dos planos urbanísticos e a regularização jurídica fundiária da ZEIS Mustardinha, em face da tramitação em juízo de diversas ações de usucapião patrocinadas pelo Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social-CENDHEC;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação, nos termos do art. 129, III, da Constituição da República;

INSTAURA o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para acompanhar a política de urbanização e legalização da terra para a ZEIS Mustardinha, com a finalidade de promover as diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – registre-se a presente portaria em sistema informatizado de controle e junte-se aos autos os documentos extraídos dos autos do Inquérito Civil nº 34/2012-20ºPJHU;

II – designo audiência para o dia 13/04/2015, às 14 horas. Notifique-se o representante do CENDHEC, Coordenador do PREZEIS, representante da COMUL da ZEIS Mustardinha e a Gerência de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município do Recife;

III – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, ao Secretário-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunique-se ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP de Defesa da Cidadania.

Recife, 31 de março de 2015

Áurea Rosane Vieira
 20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Exercício Cumulativo

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO

PORTARIA 02/2015

O **Ministério Público de Pernambuco**, através do seu **Representante**, titular da **2ª Promotoria de Justiça de Bonito (PE)**, no uso das atribuições outorgadas pelo *art. 129, II, da Constituição Federal; pelos arts. 4º, 5º e 6º da Lei Complementar Estadual 12/94; pelos arts. 25, 26 e 27 da Lei 8.625/93; pelo art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; pelo art. 6º da Lei 7.853/89; pela Resolução 23/2007 do CNMP e pela Resolução 002/2008 do CSMP-PE*, além de outras normas aplicadas à espécie,

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 04/2013, no âmbito desta Promotoria de Justiça, instaurado com o objetivo de apurar “**denúncia de ausência de pagamento aos servidores da Prefeitura de Barra de Guabiraba, bem como de fornecimento de proteção individual a seus servidores. E ainda: alocação de servidores em funções diversas de suas atribuições, dentre outros**”.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP nº001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório.

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese de seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que o procedimento ainda não foi concluído no prazo estabelecido, conforme descrito acima;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades dadas de início através de portaria desta Promotoria de Justiça de Bonito.

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 04/2013** em **INQUÉRITO CIVIL 02/2015** para completa elucidação dos fatos trazidos a esta Promotoria de Justiça, através de depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, com fins de fundamentar a proposição de Ação Civil Pública, outras medidas judiciais cabíveis ou o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, adotando desde já as seguintes providências:

- Autuação e registro das peças oriundas do mencionado procedimento como Inquérito Civil;
- Remessa de cópia da presente Portaria ao CAOP/Patrimônio Público, e à Secretaria Geral do Ministério Público, por meio eletrônico, para publicação em Diário Oficial;
- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público;
- Oficie-se o SINSMUCBG para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se os salários dos meses de novembro/2012, dezembro/2012 e janeiro/2013, bem como seu 13º salário, foram recebidos pelos servidores.

Bonito (PE), 20 de março de 2015.

Petronio Benedito Barata Ralile Júnior
 Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ NO EXERCÍCIO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

INQUÉRITO CIVIL
PORTARIA Nº 008/2015

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, atuando na defesa do Patrimônio Público, e com fulcro nos artigos 127, caput e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e no artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo promover o inquérito civil e a ação civil pública para a protegê-los, nos termos dos arts. 129, caput e 129, III, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 129, inciso III, da CF, ser atribuição institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que foi noticiado ao Ministério Público o desaparecimento de diversos objetos inscritos no livro de tomo da Câmara Municipal de Gravatá (condicionador de ar, lavadoura, mesas, armário, gaveteiro, aparelhos celulares, câmera fotográfica, aparelhos "nobreack", "chip" de linha telefônica celular e outros equipamentos descritos no ofício 194/2014 da Câmara Municipal), bem como o desaparecimento das pastas contendo documentação das despesas, contratos e licitações dos anos de 2011 e 2012, o que configura flagrante dano ao patrimônio público e violação de princípios da administração pública, notadamente os princípios da moralidade, legalidade e eficiência, caracterizando prática de improbidade administrativa por todos os que tiverem conduta imputável quanto aos fatos, se verdadeiros, observando-se que são de extrema ofensividade ao Município e exigem apuração célere eficaz;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, apenando-se as responsabilidades legais consequentes;

RESOLVE:

1 – **INSTAURAR** o presente Inquérito Civil Público e, por conseguinte, **DETERMINA:**

- remeta-se cópia do conjunto documental à promotoria criminal de Gravatá para conhecimento e providências que forem cabíveis;
- proceda-se ao registro do procedimento no sistema Arquimedes;
- comunique-se da instauração do presente Inquérito Civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público;
- remeta-se a presente portaria, por meio eletrônico, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;
- remeta-se a presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para fins de ciência;
- autue-se e registre-se no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- após autuação, à conclusão para efetivação urgente das diligências necessárias.

Gravatá, 26 de março de 2015.

Epaminondas Ribeiro Tavares
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

RECOMENDAÇÃO

O **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 25 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 4º, inciso IV, letra b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85.

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por força dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos garantidos na mesma Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e a vinculação da atividade administrativa à Lei, submetendo os agentes públicos à devida responsabilização, em caso de desvio.

CONSIDERANDO que o sistema constitucional vigente prevê como regra que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, II, da CF/88, ou por contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão contida no art. 37, IX, da mesma Carta.

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso V, da Carga Magna, prevê exceção ao concurso público nas *funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.*

CONSIDERANDO que as funções de confiança e os cargos em comissão não podem ser interpretado sem estar em harmonia com os demais incisos do art. 37 e outros da Constituição Federal, nem serem incluídos funções ou cargos que sejam inerentes à atuação do órgão público.

CONSIDERANDO que no inquérito civil nº 3125980, auto nº 2013/1286000, IC 14/2013, a Câmara dos Vereadores de Petrolina, através do Ofício nº 0833/13, de 26.09.2013, informou que no organograma administrativo os cargos de chefe de gabinete (20), supervisor parlamentar (04), secretário de gabinete (19), assistente legislativo (22), assistente administrativo (20), assessor parlamentar (02), assistente de gabinete (31), secretário parlamentar (01), assessor especial (02), coordenador de sistema de controle interno (01), chefe do setor financeiro (01), chefe do setor legislativo (01), chefe de pessoal (01), chefe de segurança (01), assistente técnico legislativo (00), assessor de comunicação (01), assessor de informática (01), consultor jurídico (01) e diretor administrativo (01) integram o quadro de cargos comissionados da Câmara de Vereadores de Petrolina.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de **assistente legislativo, assistente administrativo, assessor parlamentar, assistente de gabinete, assistente técnico legislativo, assessor de informática e consultor jurídico** são de natureza permanente e necessários ao funcionamento regular da Câmara dos Vereadores de Petrolina não podendo integrarem o quadro de cargos comissionados por estarem em afronta ao disposto no art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que, inobstante os cargos acima relacionados figurarem na estrutura administrativa como cargos em comissão criados através do quadro II – Cargos em Comissão da Lei Municipal nº 536/94, e suas alterações posteriores, suas atribuições e natureza são permanentes e necessárias ao funcionamento da Casa Legislativa demonstrando tratar-se de cargos de natureza permanente, sendo obrigatória a mudança legislativa e o seu provimento por concurso público.

CONSIDERANDO que atualmente somente existem 11 (onze) cargos efetivos providos por concurso público na Câmara de Vereadores de Petrolina e 130 (cento e trinta) cargos comissionados, evidenciando uma desproporção absurda em desrespeito às normas constitucionais.

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, nos termos do artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei Orgânica do Ministério Público, cabe ao Ministério Público emitir recomendações dirigidas aos órgãos públicos e a entidades que exerçam serviço de relevância públicas, **requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.**

CONSIDERANDO os transcurtos dos prazos sem que o Presidente da Câmara dos Vereadores apresentasse manifestação positiva visando a assinatura do termo de ajustamento de conduta.

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa a ação ou omissão *que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições* previsto no art. 11 da Lei nº 8.429/92, em especial os incisos: (...) I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência; II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; (...) V - frustrar a licitude de concurso público (...).

RECOMENDA ao **Presidente da Câmara dos Vereadores de Petrolina** que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, promova as realizações dos atos legislativos necessários visando adequar/transformar os cargos comissionados de **assistente legislativo, assistente administrativo, assessor parlamentar, assistente de gabinete, assistente técnico legislativo, assessor de comunicação, assessor de informática e consultor jurídico** para cargos de natureza efetiva providos por concurso público, deixando de serem cargos comissionados, conforme os ditames constitucionais.

Após o transcurso do prazo acima, deverá apresentar nesta Promotoria de Justiça as adequações legislativas e administrativas dos cargos acima relacionados e o edital do concurso público contemplando **todos** os cargos de natureza permanente.

Informar os nomes, RG, CPF/MF e endereços das pessoas que estiverem obstando o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais com o escopo de apurar eventual conduta configuradora de improbidade administrativa (art. 11 da Lei nº 8.429/92).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Petrolina -PE, 17 de março de 2015.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

PORTARIA Nº 031/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP nº 002/08 e da Resolução CNMP nº 23/07, modificada pela Resolução nº 35, de 23.03.2009, e ainda:

CONSIDERANDO que denúncias de que a casa de festas “Jardim das Oliveiras”, situado à rua Arthur Ramos, 69, Indianópolis, em Caruaru, funciona irregularmente, gerando poluição sonora nas sextas-feiras, sábados e domingos, causando diversos transtornos à comunidade circunvizinha ao estabelecimento;

CONSIDERANDO que o art. 182 da Constituição Federal de 1988 estabelece que Poder Público Municipal deve executar a política de desenvolvimento urbano com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

Nomear o servidor, Sérgio de Castro Sato Buarque, para funcionar como Secretário-Escrevente.

DETERMINAR:

Que seja Oficiada à Gerência de Vigilância em Saúde para que realize inspeção no local com a elaboração de relatório circunstanciado acerca do assunto.

Que seja oficiado o proprietário para comprovar a regularidade do estabelecimento.

ARQUIVE-SE cópia da presente Portaria em pasta própria. Registre-se a presente Portaria em planilha magnética e em livro próprio.

Caruaru (PE), 04 de fevereiro de 2015

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda
Promotora de Justiça

3ª e 4ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E CONSUMIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pelos Promotores de Justiça **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES, BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO e, GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA**, com atribuições na 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Cidadania de Caruaru, com atuação na Defesa do Patrimônio Público e Social e do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural e do Consumidor, vem pelo presente Edital, nos termos do art. 37 *et seq.* da Resolução RES-CSMP nº 001/2012 e em razão da existência de procedimento de investigação em trâmite nessa Promotoria, **CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o **objetivo de discutir o empreendimento denominado “Nova Feira da Sulanca”, idealizado em razão da transferência da referida Feira para às margens da BR-104, sentido Caruaru-Toritama**, a se realizar no dia **30 de abril de 2015, com início às 09 horas, no Fórum de Caruaru (Plenário do Tribunal do Júri)**, localizado na Av. José Florêncio Filho, s/nº, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, franqueando-se a presença de qualquer interessado além das autoridades notificadas para o ato, tudo conforme o Regulamento e agenda abaixo, que constam do Anexo do presente Edital.

Providências a serem adotadas pela Secretaria:

- convidar técnicos/especialistas para apresentar um posicionamento técnico sobre o empreendimento na audiência;
- convidar, através de ofício, os representantes dos seguintes órgãos/entidades públicas: Prefeitura de Caruaru, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Fundação de Cultura de Caruaru, Instituto do Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN, Associação do Sulaqueiro de Caruaru, ASCIC, CDL-Caruaru; órgãos representativos de Defesa do Meio Ambiente;
- convocar os empreendedores do projeto Nova Feira da Sulanca;
- convidar, através de ofício, os Coodernadores dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público e Meio Ambiente;
- convidar os feirantes e a população em geral.

Caruaru, 27 de março de 2015.

Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues
Promotor de Justiça

Bianca Stella Azevedo Barroso
Promotora de Justiça

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda
Promotora de Justiça

ANEXO**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- A audiência será composta pelos Promotores de Justiça da 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, cabendo a Presidência a Dra. BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, que poderá dirimir conflitos, mediante consulta aos demais membros.
- Proceder-se-á ao cadastramento prévio dos expositores que desejarem manifestar-se na audiência mediante aposição de nome e qualificação na respectiva lista de inscrição, a qual estará localizada na porta de entrada do recinto, admitindo-se inscrições até as 09h30min.
- Após esse horário, somente com autorização dos membros do Ministério Público, que compõe a comissão da audiência, a presidente franqueará a palavra a pessoas não previamente inscritas.
- O tempo de duração das intervenções será estabelecido pelo presidente em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo.
- As intervenções serão, contudo, condicionadas à pertinência temática da audiência, sob pena de o expositor ter a palavra cassada pelo presidente.
- Independentemente de prévia inscrição, qualquer dos presentes poderá submeter documentos à apreciação do presidente, desde que sejam pertinentes ao tema da audiência, sobre os quais a presidente deliberará.
- O presidente nomeará secretário para a realização dos assentamentos necessários, recolhimento da lista com assinatura dos presentes, recebimento de documentos e controle do tempo de duração das exposições, também podendo fazê-lo pessoalmente, conforme o caso.
- A audiência pública observará a seguinte ordem no seu desenvolvimento:

a) iniciados os trabalhos, o presidente comentará de forma sucinta os motivos da audiência pública, passando a palavra aos expositores previamente cadastrados, na ordem de sua inscrição, podendo a qualquer momento ser interrompidos se o presidente constatar ausência de pertinência temática na intervenção ou se julgar necessário para manter a ordem e bom andamento dos trabalhos;

b) encerradas as exposições, o presidente retomará a palavra, podendo franqueá-la na forma do item 2 do presente edital, ou, a seu exclusivo critério, promover breve debate sobre o tema da audiência, considerando as intervenções ocorridas. Franqueada ou não a palavra, ocorrendo ou não o debate, o presidente fará suas considerações finais;

c) Após suas considerações finais, a presidente poderá determinar as providências que entender adequadas;

d) A secretária da audiência pública, registrará em ata os pontos relevantes das intervenções dos populares, especialmente os pontos controvertidos;

d) A critério dos coordenadores, poderá ser designada audiência pública de continuação a realizar-se dentro de prazo razoável, caso isto se lhe afigure necessário para alcançar os fins colimados na Audiência Pública, podendo ser os presentes desde já cientificados da data da audiência de continuação ou sê-lo por meio de expedição de ulterior notificação;

e) A presidente, enfim, declarará encerrada a audiência, assinando o respectivo termo, ao qual será anexada a lista de presença, localizada na porta de entrada do auditório com a lista de inscrição dos expositores.

7. Os casos omissos serão decididos exclusivamente pelos Promotores de Justiça que integram a Coordenação da audiência, e, em caso de empate, o voto do Presidente da sessão prevalecerá.

AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

09:00 – 09:30 – Cadastramento prévio dos expositores;
10h – Abertura da audiência pública, com esclarecimento dos motivos ensejadores da audiência;
10:15 - Exposição do Técnico responsável pelo empreendimento da Feira da Sulanca;
10:45-Exposição do Técnico do Ministério Público encarregado de analisar as condições socioeconômicas do empreendimento;
15:30 – Exposição de integrantes da sociedade civil previamente cadastrados.
16:30 – Debates e esclarecimento de dúvidas.
17:00 – Identificação das estratégias e das providências a serem adotadas;

Caruaru, 27 de março de 2015

Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues

Promotor de Justiça – 2ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Caruaru

Bianca Stella Azevedo Barroso

Promotora de Justiça - 2ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Caruaru

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda

Promotora de Justiça - 3ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Caruaru

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, em exercício, Bela. **VÂNIA LIMEIRA BRAGA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 31.03.2015 :

Protocolo nº 06281/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Requerente: **MARIA LUIZA COSTA PEREIRA**
Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, indefiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme informação prestada pelo DEMPAG.

Expediente S/Nº
Processo nº 011207-2/2015
Requerente: **MIRIAN FLORO DO NASCIMENTO**
Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidora
Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.
Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 46/2015
Processo nº 010444-4/2015
Requerente: **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO**
Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidora
Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.
Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 009275-5/2015
Requerente: **NELY SANTOS CARNEIRO DA SILVA**

Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidora
Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.
Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente CI Nº 004/2015-GT-Racismo
Processo nº 012401-8/2015
Requerente: **ANA KARINE MARA DE BRITO FERRAZ**
Assunto: Licença Eleitoral (Gozo)- Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme documentação apresentada. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 012551-5/2015
Requerente: **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR**
Assunto: Licença Eleitoral (Gozo)- Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme documentação apresentada. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente CI Nº 035/2015
Processo nº 011465-8/2015
Requerente: **ANA CARLA PAZ DE OLIVEIRA PONCIANO**
Assunto: Férias (Suspensão) - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE/DEMPAG, defiro o pedido de suspensão de férias, conforme informações prestadas. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente OF Nº 076/2015/ARF/PJ Brejo da Madre de Deus/PE
Processo nº 0011317-4/2015
Requerente: **ROSELY EMILENA DE SOUZA FEITOSA**
Assunto: Férias (Gozo) - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE/DEMPAG, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0012234-3/2015
Requerente: **MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA**
Assunto: Licença Médica - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de licença médica, conforme documento anexado. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0012761-8/2015
Requerente: **FLÁVIO FRANÇA DA SILVA**
Assunto: Concessão de Auxílio-Refeição - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de concessão de auxílio refeição, conforme documento anexado. Encaminhamento para as devidas providências.

Protocolo nº 06421/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Requerente: **LEANDRO DO CARMO SILVA**
Assunto: Licença Eleitoral (Gozo)- Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme documentação apresentada. Encaminhamento para as devidas providências.

Protocolo nº 06402/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Requerente: **TEREZINHA PAZ DE MORAES**
Assunto: Férias (Gozo) - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE/DEMPAG, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Encaminhamento para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 01 de abril de 2015.

Vânia Limeira Braga
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, em exercício

PALAVRAS TEM PODER

Palavras informam, libertam, destroem preconceitos.

Palavras desinformam, aprisionam e criam preconceitos.

Liberdade de expressão. A escolha é sua.

A responsabilidade, também.

A liberdade de expressão é uma conquista inquestionável. O que todos precisam saber é que liberdade traz responsabilidades. Publicar informações e mensagens sensacionalistas, explorar imagens mórbidas, desrespeitar os Direitos Humanos e estimular o preconceito e a violência são atos de desrespeito à lei.

Para promover a liberdade de expressão com responsabilidade, o Ministério Público de Pernambuco se une a vários parceiros nesta ação educativa. Colabore. Caso veja alguma mensagem que desrespeite os seus direitos, denuncie.

0800 281 9455 - Ministério Público de Pernambuco

www.palavrastempoder.org

